

PROJETO DE LEI Nº , DE 2003

(Do Sr. JOSÉ DIVINO)

Altera dispositivo da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 que dispõe sobre a Política Energética Nacional e as atividades relativas ao monopólio do Petróleo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que dispõe sobre a Política Energética Nacional e as atividades relativas ao monopólio do Petróleo, passa a vigorar com o acréscimo do inciso XII, com a seguinte redação:

“Art. 1º As políticas nacionais para o aproveitamento racional das fontes de energia visarão aos seguintes objetivos:

.....
....

XII – Garantir para o Estado Produtor, de no mínimo dez por cento do Petróleo Nacional, a reserva de no mínimo cinquenta por cento do refino ou refinação do Petróleo em toda a sua produção, em estado natural”.

Art. 2º Acrescente-se o seguinte artigo 8º-A a Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997:

“Art. 8º

.....

Art. 8º-A – No processo do refino ou refinação do petróleo e seus derivados, serão adotadas pela ANP as medidas necessárias para o estudo e a realização de um planejamento determinativo que crie as condições necessárias para a ampliação do parque de refino brasileiro com a construção de nova refinaria, no Estado Produtor.

Art. 3º Acrescente-se § 3º no art. 53º da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997:

“Art. 53 Qualquer empresa ou consórcio de empresas que atenda ao disposto no art. 5º poderá submeter à ANP proposta, acompanhada do respectivo projeto, para a construção e operação de refinarias e de unidades de processamento e de estocagem de gás natural, bem como para a ampliação de sua capacidade.

.....

.....

§ 3º – Na proposta, acompanhada do projeto para a construção e operação de refinarias de petróleo e seus derivados, serão adotadas medidas para garantir ao Estado Produtor, de no mínimo dez por cento do Petróleo Nacional, a reserva de no mínimo cinquenta por cento do refino ou refinação do Petróleo em toda a sua produção, em estado natural”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Bacia de Campos completou 25 anos de atividade produzindo cerca de 90% do petróleo brasileiro. O Rio de Janeiro está no coração do principal mercado consumidor nacional, que é a região sudeste, e pode se transformar numa base logística de exportação dos derivados excedentes, como a gasolina, por exemplo. A existência da Ferrovia Centro Atlântica (FCA) permite utilizar uma infra-estrutura já existente que chega a todos os estados do sudeste e a alguns do centro-oeste.

Quando se discute onde vai ser uma refinaria, há uma série de condicionantes, entre eles a produção de petróleo, o mercado e a infra-estrutura. O Rio de Janeiro na produção de petróleo larga na frente, mas tem outro aspecto importantíssimo, que é apresentar parceiros que disponham participar do empreendimento.

A construção urgente de uma nova refinaria no norte fluminense é um tema que une todo o Estado do Rio de Janeiro. A decisão encontra-se hoje nas mãos do governo federal, aparentemente indeciso em relação à escolha do local, que poderia ser tanto o Rio quanto outro estado do nordeste brasileiro. As razões para a escolha do Rio remetem a meados da década de 80. Nos últimos quinze anos, os investimentos da Petrobras voltaram-se basicamente para a produção de petróleo, ocasionando uma redução drástica dos investimentos na ampliação do parque de refino nacional. Para agravar a situação, a produção de petróleo brasileiro começou a crescer em óleo pesado, principalmente em função dos Campos de Marlim, na Bacia de Campos.

Este óleo pesado, por suas características específicas, não pode ser processado em toda a sua quantidade no país, obrigando o Brasil a exportar o óleo por um baixo valor e importar um óleo mais leve para fazer a mistura (blending) adequando a capacidade técnica das refinarias nacionais. No que diz respeito à economia, a nova refinaria permitirá que seja agregado valor ao óleo pesado produzido na região, na sua transformação para derivados ou no seu tratamento adequando para exportação, caso descobertas aconteçam. Isso sem contar a geração de empregos e o conseqüente crescimento local.

Além das razões técnicas e econômicas, há que ser feita justiça social. O norte fluminense, por sua importância histórica, não pode se transformar numa versão atualizada do fenômeno Serra Pelada, região cuja riqueza foi extraída e abandonada à miséria posterior. O que seria da economia da Bahia, berço da produção de petróleo nacional, se hoje não existisse a refinaria Lindolfo Alves, que permitiu a construção do pólo petroquímico?

Nesse sentido, como já encaminhado pelo Secretário Estadual de Energia da Indústria Naval e do Petróleo, ao Ministério de Minas Energia, é necessário, imediatamente, um posicionamento do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, criado pela Lei 9478/97, do qual fazem parte diversos ministérios, para a realização de um Planejamento Determinativo que crie as condições necessárias para a ampliação do parque de refino brasileiro com a construção de novas refinarias.

A Renorte vai gerar cerca de 26 mil empregos no Norte Fluminense, trará ainda o desenvolvimento de empresas de serviços, tecnologia e suporte para o funcionamento da unidade. A iniciativa poderá também estimular o surgimento de um complexo de indústrias no entorno da refinaria. Os municípios da Ompetro, respondem por 80% da produção nacional de petróleo. O Norte fluminense não recebe sua participação no ICMS da produção do petróleo. Fato este resultante da chamada “Emenda Serra”, que, na Constituição de 1988, penalizou os Estados e conseqüentemente os municípios produtores de petróleo e de energia elétrica, com a não cobrança de impostos na produção destes energéticos.

É necessário, imediatamente, um posicionamento do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, criado pela Lei 9478/ 97, a mesma que criou a ANP, e onde diversos ministérios fazem parte, para a realização de um “Planejamento Determinativo”. Devem ser criadas as condições necessárias para ampliação do parque de refino brasileiro com a construção de novas refinarias.

Cabe também à Petrobras se incorporar neste esforço, visto que não é possível pensar em novas refinarias no Brasil sem a presença articuladora e viabilizadora da estatal, visto que a empresa é concentradora de cerca de 95% da capacidade de refino nacional e a maior produtora de petróleo nacional, principalmente de petróleo pesado, que será processado nesta futura unidade.

Uma nova refinaria no Estado, dentro de um princípio de economicidade, seria do tamanho de processamento de 200 mil barris diários de petróleo, com um custo

aproximado de US\$ 1,8 bilhão. A geração de empregos é da ordem de 30 mil empregos diretos e indiretos; Esta nova refinaria no Norte Fluminense será batizada de Refinaria Barbosa Lima Sobrinho, em homenagem a um grande nome da história brasileira que sempre esteve à frente das batalhas em defesa do desenvolvimento da indústria do petróleo brasileira e que teve grande parte de sua vida política no Estado do Rio de Janeiro.

Os impactos na economia do Norte Fluminense advindos da instalação da RENORTE. A implantação de uma refinaria de petróleo no norte fluminense, com capacidade para processar 200.000 barris por dia, modifica radicalmente os cenários prospectivos da sua economia. Trata-se de justa reivindicação da região, tendo em vista a proximidade das fontes produtoras de petróleo (Bacia de Campos) e de importantes centros consumidores. A alternativa mais viável seria a ampliação da capacidade de produção da Refinaria de Duque de Caxias (REDUC), que, no entanto, tem, principalmente, duas desvantagens: Sua localização numa área hoje bastante urbanizada torna problemática qualquer ampliação de capacidade produtiva; Apesar de ser a refinaria brasileira mais adaptada para o processamento do petróleo da Bacia de Campos, ainda assim é adaptada e não concebida para tal, o que não seria o caso da RENORTE, que já poderia ser desenhada para processar este tipo de petróleo.

Para tanto, será usada uma metodologia proveniente do Modelo Insumo Produto que consiste na mensuração dos impactos do projeto na economia. Tais impactos são de duas ordens: numa primeira etapa são de caráter temporário, decorrentes da implantação do projeto; posteriormente, com o início da operação regular da refinaria, assumem uma feição permanente.

Em termos geográficos, haverá, também, uma dupla abordagem: na Região Norte Fluminense como um todo e no Município de Campos dos Goytacazes, o mais importante da Região e candidato mais cotado para sediar o projeto. Finalmente, no que se refere à sua natureza, eles se dividem em dois grupos: impactos diretos e impactos diretos e indiretos. Os impactos diretos dizem respeito à operação (implantação) do projeto em si. Os indiretos dizem respeito à interação com os demais setores da economia, ou seja, medem o quanto deve ser o aumento nos demais setores em decorrência do aumento propiciado pela operação (implantação) do projeto. Para que se possa medir impactos diretos e indiretos com precisão na Região (Município), faz-se necessária a disponibilidade de uma Matriz Insumo Produto. Estima-se que a implantação do projeto se estenderá por um período aproximado de três anos.

Do ponto de vista tecnológico, a PETROBRAS domina hoje a mais moderna e eficiente tecnologia de refino para processar os petróleos nacionais, após quase três décadas de pesquisa e desenvolvimento, com foco na melhor maneira de processar os óleos descobertos pela PETROBRAS em seu Centro de Pesquisas (CENPES), com intensa participação da área de Abastecimento e Refino. Como definir a localização dessas três

novas refinarias. Em termos de macro-localização vários estudos indicam as regiões Sudeste e Nordeste como as mais interessantes para abrigar essas refinarias. Sem dúvida alguma na região sudeste o Norte Fluminense destaca-se com vários aspectos sócio-econômicos favoráveis. Proximidade dos centros produtores e consumidores, condições privilegiadas para implantação de infra-estrutura logística e potencial de desenvolvimento de uma das regiões mais pobres do sudeste são alguns desses fatores. Contudo, estudos desse tipo, corroborada por conversas mantidas com especialistas em estudos de localização de refinarias mostra que dificilmente se conseguirá indicar de forma incontestável, através de estudos técnicos, um ou outro estado da Federação como sendo o mais adequado para receber esses investimentos. Qualquer pequena alteração nas variáveis utilizadas como premissas para os sofisticados modelos de tomada de decisão, podem indicar uma ou outra solução como sendo a ótima. O que é mais fácil mostrar tecnicamente é que deixar de investir logo nessas três refinarias é a pior das soluções.

O custo desta implantação está avaliado US\$ 2 bilhões, o que, a uma cotação R\$ 3,00 por dólar, resulta num montante de R\$ 6 bilhões, que pode ser dividido da seguinte forma: Projeto (10%), R\$ 600 milhões, Obras civis (30%), R\$ 1,8 bilhões, Equipamentos (60%), R\$ 3,6 bilhões. O gasto em cada uma das subdivisões acima descritas impacta de forma diferente a economia da Região e do Município. Assim é que, no que se refere a equipamentos não há nenhum impacto, haja vista a inexistência de capacidade produtiva na Região. Quanto a projeto, o impacto é marginal, dado que as empresas responsáveis, provavelmente, apenas manterão escritórios avançados de pequeno porte na Região. O impacto de vulto se dará nas obras civis, que se desenvolverão totalmente na Região. Impactos no PIB da Região Anualmente, as obras civis implicarão num gasto de R\$ 700 milhões, o que, considerando apenas os impactos diretos, implica num acréscimo de PIB da ordem de R\$ 388,3 milhões. Incluindo ao impactos indiretos, o acréscimo seria de R\$ 597,4 milhões.

No momento em que grupos políticos de várias regiões do país já se articulam com o objetivo de ganhar politicamente a instalação de refinarias, não é demais repetir que o Rio é candidato natural à implantação deste empreendimento, por motivos que reforçam nossa argumentação na disputa com outros estados: a produção brasileira de petróleo vem crescendo a um ritmo de 12% ao ano graças às grandes reservas que foram descobertas pela Petrobras na Bacia de Campos. Somente os campos gigantes de Marlim e Marlim Sul, em águas profundas, já respondem por mais de 50% da produção da estatal. No máximo em 2005, o Brasil se tornará auto-suficiente em petróleo. Só que produzimos muito e refinamos pouco petróleo.

O presidente Lula não terá dificuldades em se convencer da justeza do pleito do Rio, e da nossa unidade em busca desta conquista que interessa ao nosso estado e ao Brasil. Entidades como ABI, OAB, CREA-RJ, Firjan, Fecomércio, Fetranspor, prefeitos, vereadores, bancadas federal e estadual já aderiram a este movimento. A Renorte pertence a todos, e particularmente ao futuro do Rio de Janeiro. O que está em jogo nesta

reivindicação legítima do Rio é o futuro da economia do Rio, do estado que deu a Lula uma vitória esmagadora no segundo turno.

Questões político-partidárias à parte, o Rio, que acaba de perder investimentos por causa dos cortes no Orçamento federal, tem neste projeto da Refinaria do Norte Fluminense uma chance única para se recuperar financeiramente, num futuro que, para o bem de todos, não pode levar muito tempo para virar realidade. O ganho que o Rio terá com o refino de petróleo produzido pela Bacia de Campos possibilitará ao governo estadual, mais na frente, investir pesado em segurança pública, geração de emprego, saneamento básico, educação, saúde, e com certeza permitirá que o funcionalismo público nunca mais encerre o ano sem ver a cor do décimo terceiro salário.

Não podemos aceitar a idéia de um estado falido quando daqui saem as riquezas que brevemente farão do Brasil um país auto-suficiente em petróleo. É imperativo de justiça para com o Estado do Rio de Janeiro, que tem suas finanças alquebradas, pelo menos um retorno parcial da imensa riqueza produzida pelo petróleo.

Tenho certeza que meus nobres pares serão sensíveis ao presente projeto que ora apresento a esta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 20 de maio de 2003

Deputado JOSÉ DIVINO